



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Estudos Preliminares

Solução de fornecimento ininterrupto de energia elétrica para a sala-cofre

Estudos Técnicos Preliminares - Solução de fornecimento ininterrupto de energia elétrica para a sala-cofre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Sumário

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)	4
1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	5
1.2 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)	6
1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	6
1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	8
1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	8
1.4.2 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)	8
1.4.2.1. Sobre o nobreak modular	9
1.4.3 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	10
1.4.4 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	10
1.4.5 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	11
1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	11
1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	11
1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)	12
1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	12
1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	13
1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	14
1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	14
1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	14
2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)	16
2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	16
2.2 Estratégia de Continuidade Contratual (Art. 15, II)	16
2.3 Transição Contratual e Encerramento (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	17
2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	17
3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO(Art.16)	17
3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)	17
3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	18
3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	18
3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	18
3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	18
3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	19
3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	19
4. ANÁLISE DE RISCOS	21
5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	27
6. ASSINATURAS	27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)

Contextualização

O Datacenter do TRT7 conta com dois nobreaks da marca PHD, modelo PHD TR Y de 30kVA, que protegem os equipamentos de TIC contra falta de energia, picos de energia e etc. Esses equipamentos foram recebidos definitivamente em março de 2020, tendo garantia de 36 meses.

A utilização de nobreaks sem garantia aumenta a probabilidade de ocorrência de falhas ou mau funcionamento durante as faltas de energia elétrica, tendo em vista que as peças que vão chegando ao fim da vida útil, tornando necessária a sua substituição ou reparo. Outro ponto de destaque são as baterias, que após 3 anos de uso ininterrupto, devem ser trocadas para evitar falhas quando os nobreaks são acionados. Se esses riscos não forem mitigados, teremos como consequência direta a indisponibilidade dos sistemas e recursos de TIC abrigados na sala-cofre, impactando negativamente na prestação jurisdicional e na imagem da instituição.

Finalizada a garantia, é indispensável a aquisição de nova solução que assegure o fornecimento de energia durante os eventos de interrupção de fornecimento elétrico por parte da concessionária. A nova solução pode significar a aquisição de novos equipamentos ou a celebração de contrato de manutenção corretiva, incluindo mão-de-obra e peças, bem como as baterias.

Portanto, o presente estudo objetiva avaliar e definir a nova solução de fornecimento ininterrupto de energia elétrica para a sala-cofre.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

- A solução deve manter a estrutura de redundância existente mediante o uso de 2 (dois) equipamentos, de modo a manter a alta disponibilidade dos serviços de TIC;
- Trifásico 380V na entrada e saída;
- Autonomia de cada equipamento de 15 min ou superior;
- Baterias devem estar acomodadas no próprio gabinete do equipamento;
- As baterias deverão ser do tipo VRLA;
- Potência real de saída por equipamento: mínima de 19 KW e máxima de 27 KW;
- Garantia "on-site" de 48 meses com tempo máximo para primeiro atendimento de 6 a 48 horas e tempo de resolução definitiva do problema de 96 a 240 horas, dependendo do nível de severidade da falha;
- Suporte telefônico: 24x7x365;
- Caso a nova solução signifique a substituição dos atuais equipamentos, deve-se incluir, junto com o fornecimento dos equipamentos, os serviços de desligamento dos 2 atuais nobreak em funcionamento, a retirada para sala ao lado, a conexão física dos novos nobreaks no quadro elétrico, o "start-up" dos no-breaks, a realização dos testes necessários e a transferência de conhecimento sobre a operação e funcionamento dos no-breaks para 5 (cinco) técnicos do TRT7;
- Intervenção mínima na estrutura elétrica da sala-cofre e sem substituição de cabos elétricos e disjuntores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.2 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

Considerando que a demanda é por equipamento para fornecimento ininterrupto de energia, a única alternativa disponível no momento é a utilização de nobreaks.

Este estudo analisará as alternativas, que são: manter os atuais equipamentos em operação ou efetuar a aquisição de novos nobreaks.

1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Foi realizada uma ampla pesquisa de preços na internet, nos sites dos órgãos públicos da Justiça do Trabalho e também no Painel de Preços. Apesar de serem encontradas muitas contratações de aquisição de nobreaks, a esmagadora maioria não se prestou para fins de fonte de preços públicos por diferirem quanto às especificações técnicas, seja na potência do equipamento (inferiores ou superiores) ou por utilizarem estratégia de expansibilidade (quando o nobreak foi desenvolvido para permitir a expansão da capacidade por meio da instalação de novos módulos de potência, o que evidentemente encarece o preço).

Restaram então as seguintes contratações, que tem especificações compatíveis com o objeto pretendido.

TRT19	PE 18/2022	Aquisição de NO-BREAK de, no mínimo, 20 kVA, GARANTIA: 12 (doze) meses.
TRT23	Contrato 36/2022	Aquisição de NO-BREAK de, no mínimo, 20 kVA, GARANTIA: 12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		(doze) meses.
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – LAFEPE	Contrato 08/2022	AQUISIÇÃO DE NOBREAK DE 30KVA GARANTIA: 12 (doze) meses.

Como se pode notar, a garantia nas contratações acima listadas é de somente 12 meses. Contudo, o requisito da contratação do TRT7 é de 48 meses de garantia. Para que seja possível aproveitar as contratações públicas similares como fonte de preços para cálculo do valor estimado, será incluído 10% (percentual aproximado) do valor original para cada ano a mais de garantia. Essa estratégia foi inclusive utilizada pelo fabricante EATON em sua proposta de preços enviada ao TRT7 para precificar a garantia estendida (10,17%). Dessa forma, temos:

TRT19	PE 18/2022	Valor original ofertado: R\$ 42.350,00 GARANTIA: 12 (doze) meses.	Valor projetado para uma garantia de 48 meses: R\$ 55.055,00
TRT23	Contrato 36/2022	Valor original contratado: R\$ 39.333,00 GARANTIA: 12 (doze) meses.	Valor projetado para uma garantia de 48 meses: R\$ 51.132,90
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – LAFEPE	Contrato 08/2022	Valor original contratado: R\$ 49.000,00 GARANTIA: 12 (doze) meses.	Valor projetado para uma garantia de 48 meses: R\$ 63.700,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Outra solução disponível seria a contratação de manutenção técnica para os equipamentos atualmente em uso, incluindo o fornecimento de peças e baterias. Uma pesquisa de preços entre instituições públicas resultou nos seguintes achados:

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. - Governo do Amazonas
CONTRATO N.º 015/2022

Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, sem fornecimento de peças e acessórios, em base temporal de 12 meses para 01 Nobreak EASY UPS e seus bancos de baterias.

Valor Mensal estimado do presente contrato é de R\$ 4.505,86. Valor anual: **R\$ 54.070,32**

TRT 19 - Contrato 10/2020

Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 4 (quatro) equipamentos tipo nobreak com potência de 20 Kva com fornecimento de peças e baterias.

Valor Total Anual: R\$ 424.518,12. Valor Unitário Anual: **R\$ 106.129,53**

1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não há soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro que atendam essa demanda.

1.4.2 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

A pesquisa de mercado resultou na seguintes propostas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DELBRAS UPS - nobreak de 20 Kva com **48 meses** de garantia - preço unitário - R\$ 54.000,00

ERS NOBREAKS - nobreak de 20 Kva com **48 meses** de garantia - preço unitário - R\$ 78.884,46;

EATON - nobreak de 30 Kva com **24 meses** de garantia - preço unitário - R\$ 89.655,77;

NOBREAK.NET - nobreak de 30 Kva com **48 meses** de garantia - preço unitário - R\$ 91.100,00

ATA UPS - nobreak de 30 Kva com **48 meses** de garantia - preço unitário - R\$ 96.100,00

NÚCLEO INFORMÁTICA - nobreak de 20 Kva com **60 meses** de garantia - preço unitário R\$ 112.251,835

MGX TECNOLOGIA - nobreak de 30 Kva com **48 meses** de garantia - preço unitário - R\$ 140.800,00

1.4.2.1. Sobre o nobreak modular

Todas as propostas recebidas e apresentadas no item anterior são de nobreaks do tipo não modular. Não foram pesquisadas alternativas de nobreaks modulares pelos seguintes motivos:

- nobreaks modulares são indicados e altamente recomendados para funcionarem dentro do ambiente físico do datacenter pois pelo adensamento de suas partes e componentes podem ser alocados em instalações com espaço exíguo. No caso do TRT7, os nobreaks que alimentam o datacenter ficam fora da sala-cofre em ambiente contíguo e mais espaçoso;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- permitem escalabilidade e são indicados para datacenter com projeção de crescimento de consumo. A infraestrutura de TIC do do TRT7 não tem perspectiva de crescimento de potência elétrica consumida. Pelo contrário, a tendência tem sido de redução em razão da eficiência elétrica dos novos equipamentos de TIC;
- necessitam de gabinete específico (rack) para montagem dos módulos e baterias também especiais no formato modular. Tais características tornam o produto como um todo muito mais caro. O maior custo não se justifica em nenhum dos requisitos elencados neste estudo.

Portanto, a estratégia de montagem do nobreak a ser adquirido é a não-modular.

1.4.3 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

O modelo nacional de interoperabilidade não é aplicável à aquisição da solução especificada. O modelo nacional de interoperabilidade estabelece padrões para intercâmbio de dados processuais entre os diversos órgãos de administração de justiça, além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual. Desse modo, o MNI não é aplicável ao objeto do presente estudo.

1.4.4 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Não se aplica à demanda em análise.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.4.5 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Os requisitos das normas do Moreq-Jus não se aplicam ao objeto deste estudo por não se referir a sistemas de informação de processos e documentos do Poder Judiciário.

1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

No custo total, estão incluídos todos os custos envolvidos na aquisição da solução, incluindo a instalação e o treinamento dos servidores quanto ao uso dos equipamentos.

1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Considerando as alternativas analisadas para aquisição de nobreaks novos (item 1.4.2) e comparando-a com a contratação de manutenção técnica para os equipamentos sem garantia (1.4), verificou-se que esta última é economicamente desvantajosa. Os valores das contratações públicas de **manutenção de nobreaks para apenas 12 meses** equivalem à aquisição de um **equipamento novo com 48 meses de garantia**.

Além desse fato, temos que a probabilidade de quebras e consequente paralisação para reparos é muito maior em equipamentos já em uso (notadamente após 36 meses) do que em equipamentos novos.

Portanto, como o maior objetivo é garantir a máxima disponibilidade dos sistemas e recurso de TIC, a aquisição de equipamentos novos é mais eficiente na mitigação do risco de paralisações do ambiente.

Com base na análise econômica e na avaliação do risco de paralisações, a melhor alternativa é a aquisição de 2 novos nobreaks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

A solução escolhida então envolve a aquisição de equipamento novo com 48 meses de garantia. A garantia engloba qualquer defeito de fabricação nos componentes pelo período de sua vigência. O conserto se dará mediante a abertura de chamados solicitando a manutenção corretiva.

Entretanto, durante o período de garantia podem ocorrer problemas de aquecimento nas conexões dos nobreaks com os cabos de energia e com o banco de baterias. Isso demanda um rotineiro trabalho de testagem. Como já se tem um contrato de manutenção corretiva e preventiva da sala-cofre (contrato TRT7 nº 05/2021) que engloba a manutenção preventiva da parte elétrica dos cabos e quadros elétricos da sala-cofre, referida testagem dos pontos de aquecimentos das conexões dos nobreaks será realizada através deste contrato, eliminando a necessidade de contratar esse serviço em separado.

1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)

Aquisição de 2 (dois) nobreaks com serviço de instalação incluso e garantia “on site” de 48 meses.

1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A contratação está perfeitamente alinhada com a necessidade de manter a disponibilidade dos serviços de TIC e encontra-se alicerçada nos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de TIC:

a) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7. (2021/2026)

OBJETIVO 10: DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO - Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados : Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do
Estudos Técnicos Preliminares - Solução de fornecimento ininterrupto de energia elétrica para a sala-cofre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

b) ENTIC-JUD 2021-2026

OBJETIVO 8: DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas : Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas. Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Os benefícios advindos do atendimento à demanda que é objeto do presente estudo técnico preliminar serão os seguintes:

- a. Evitar perda de dados em razão de falta de energia abrupta ou oscilação de energia;
- b. Evitar danos às equipamentos de TIC abrigados no datacenter por ocasião da falta de energia elétrica ou oscilações no seu fornecimento;
- c. Garantir a redundância no fornecimento ininterrupto de energia, mediante a aquisição de 2 equipamentos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

d. Garantir uma maior disponibilidade dos sistemas e recursos de TI.

1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

As quantidades previstas para atender a demanda.

ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS			
GRUPO ÚNICO			
Item	Descritivo	Quantidade	Forma de Estimativa
1	Aquisição nobreak com serviço de instalação incluso e garantia "on site" de 48 meses	2	Quantidade necessária para substituir os equipamentos existentes e manter a redundância do sistema de fornecimento de energia elétrica para a sala-cofre.

1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não há necessidade de adequações, tendo em vista que já existem nobreaks em funcionamento e fornecendo energia elétrica para a sala-cofre. Haverá apenas a substituição de equipamentos, sem necessidade de adaptações ou serviços extras.

1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

O preço estimado para a contratação, levando-se em conta tanto os valores constantes na propostas comerciais recebidas como os preços das contratações públicas similares, utilizando-se o cálculo da mediana é o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1	TRT23 - Contrato 36/2022	R\$ 51.132,90 (Valor projetado para uma garantia de 48 meses)
2	DELBRAS UPS	R\$ 54.000,00
3	TRT19 - PE 18/2022	R\$ 55.055,00 (Valor projetado para uma garantia de 48 meses)
4	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – LAFEPE - Contrato 08/2022	R\$ 63.700,00 (Valor projetado para uma garantia de 48 meses)
5	ERS NOBREAK	R\$ 78.884,46
6	EATON	R\$ 89.655,77
7	NOBREAK.NET	R\$ 91.100,00
8	ATA UPS	R\$ 96.100,00
9	NÚCLEO INFORMÁTICA	R\$ 112.251,83
10	MGX TECNOLOGIA	R\$ 140.800,00

Utilizando os valores centrais e fazendo a média aritmética, temos:

$$R\$ 78.884,46 + R\$ 89.655,77 = R\$ 168.540,23$$

$$R\$ 168.540,23 / 2 = \mathbf{R\$ 84.270,11}$$

Desta forma, os valores estimados para a contratação são:

Item	Descritivo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
------	------------	------------	----------------	-------------

Estudos Técnicos Preliminares - Solução de fornecimento ininterrupto de energia elétrica para a sala-cofre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1	Aquisição nobreak com serviço de instalação incluso e garantia “on site” de 48 meses	2	R\$ 84.270,11	R\$ 168.540,22
Valor total da contratação --->				R\$ 168.540,22

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Para a contratação, não serão necessários recursos materiais e humanos adicionais. Os servidores da própria SETIC serão responsáveis pela operação dos equipamentos, fiscalização e acompanhamento da garantia.

2.2 Estratégia de Continuidade Contratual (Art. 15, II)

O objeto da contratação é a aquisição de nobreaks com 48 meses de garantia.

O TRT7 fará o contínuo monitoramento do contrato, acompanhando a entrega e instalação, e, dentro do prazo de garantia de 48 meses, acompanhará a efetiva prestação dos serviços que compõem a garantia.

Caso haja descontinuidade na prestação dos serviços de garantia por parte da contratada, será iniciado o processo para aplicação das multas e sanções previstas em contrato, inclusive com eventual ressarcimento de perdas e danos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.3 Transição Contratual e Encerramento (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Considerando que a nova contratação substituirá os nobreaks atualmente em uso TRT7, não haverá necessidade de adaptações para recebimento dos novos equipamentos. Portanto, não será necessária a execução de procedimentos técnicos prévios que viabilizem a futura contratação.

A contratação terá prazo de 48 meses. Ao término deste período, deve ser avaliada a oportunidade, a conveniência e a vantajosidade de se adquirir novos equipamentos ou contratação de serviços de manutenção técnica dos mesmos.

Não haverá necessidade de fornecer aos colaboradores da contratada quaisquer permissões especiais de acesso ao ambiente de TIC do TRT, tendo em vista que os serviços serão sempre acompanhados por técnicos do Tribunal.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Por tratar-se de aquisição de bem que pode ser fornecido por diversos fabricantes, não se verifica nenhuma dependência tecnológica em relação à empresa contratada.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art.16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

- a) Trata-se de bens comuns de acordo com a Lei nº 10520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019;
- b) Não se trata de serviço continuado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Há somente um lote com um único item, não sendo possível o parcelamento.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Por somente haver um único item, haverá somente um vencedor.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Licitação por Pregão Eletrônico, na modalidade menor preço.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Descrição	natureza da despesa
Aquisição de 2 (dois) nobreaks, com serviço de instalação incluso e garantia "on site" de 48 meses	44.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

O investimento encontra-se autorizado no Plano de Contratações de TIC de 2023, aprovado pelo Comitê de Governança de TIC. O item relacionado à demanda em estudo consta no referido plano como "TIC052 - Nobreaks para Sala Cofre". Consta, portanto, no Plano Anual de Contratações.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A vigência do contrato de fornecimento do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

A vigência da garantia técnica “on-site” será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do recebimento definitivo, conforme praxe adotada por este órgão.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Integrante técnico de TIC:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho

Telefone: 3388-9201

E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br

Integrante técnico da área de Engenharia:

Rafael Martins Gomes do Nascimento

Telefone: 3388-9336

E-mail: rafael.nascimento@trt7.jus.br

Integrante demandante:

Robson Teixeira da Silva

Telefone: 3388-9386

E-mail: robson.teixeira@trt7.jus.br

Integrante administrativo:

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Telefone: 3388-9394

E-mail: leniviacsm@trt7.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Gestor do contrato:

Robson Teixeira da Silva

Telefone: 3388-9201

E-mail: robson.teixeira@trt7.jus.br

Gestor substituto:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho

Telefone: 3388-9201

E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br

Fiscal técnico:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho

Telefone: 3388-9201

E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br

Fiscal substituto:

Daniel Ney Gomes Pinheiro

Telefone: 3388-9314

E-mail: danielngp@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

4. ANÁLISE DE RISCOS

https://www.trt7.jus.br/files/transparencia/gestao_riscos/estabelecimento-contexto-gestao-risco.pdf

MATRIZ DE APETITE A RISCO do TRT7 para o ciclo 2021-2022

NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1-MUITO BAIXA	2-BAIXA	3-MÉDIA	4-ALTA	5-MUITO ALTA
I M P A C T O	5-MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4-ALTO	4	8	12	16	20
	3-MÉDIO	3	6	9	12	15
	2-BAIXO	2	4	6	8	10
	1-MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

NÍVEIS DE RISCO

Nível de Risco	Descrição	Diretriz para o Tratamento do risco
Extremo	Nível de risco inaceitável, além da tolerância da organização para o risco. Tratar imediatamente, com vistas a eliminá-lo ou mitigá-lo a um patamar dentro do limite de tolerância para risco da organização, incluindo-se entre as possíveis medidas a descontinuidade imediata do processo.	Tratar imediatamente, com vistas a eliminá-lo ou mitigá-lo a um patamar dentro do limite de tolerância para risco da organização, incluindo-se entre as possíveis medidas a descontinuidade imediata do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		processo.
Alto	Nível de risco no limite do apetite a risco da organização.	Tratar com medidas de curto a médio prazo, com vistas a mitigá-lo.
Médio	Dentro do apetite a risco da organização. Manter os controles já existentes.	Manter os controles já existentes.
Baixo	Praticamente inexistente. Avaliar a possibilidade e conveniência de remover os controles existentes, com vistas a reduzir custos da organização.	Avaliar a possibilidade e conveniência de remover os controles existentes, com vistas a reduzir custos da organização.

	Risco:	Demora na contratação de nova solução		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (PxI)	Dano
Risco 1	1-Muito Baixa	4-Alto	4-Médio	No caso de eventual falha dos atuais nobreaks sem garantia, haverá indisponibilidade dos sistemas e recursos de TIC .
		Id	Ação de Mitigação e contingência	Responsável
	-----	1	Manter os atuais equipamentos nas melhores condições para suportar o tempo sem garantia	Coordenador de Infraestrutura de TIC
	-----	2	Concluir com celeridade	Equipe de planejamento a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

			o planejamento da contratação	contratação
		3	Sensibilizar a alta administração sobre a importância e urgência da contratação	Coordenador de Infraestrutura de TIC

Risco 2	Risco:	Atraso na entrega dos nobreaks		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Muito Baixa	4-Alto	4-Médio	No caso de eventual falha dos atuais nobreaks sem garantia, haverá indisponibilidade dos sistemas e recursos de TIC .
		Id	Ações Proativas	Responsável
	-----	1	Manter os atuais equipamentos nas melhores condições para suportar o tempo sem garantia	Coordenador de Infraestrutura de TIC
	-----	2	Definir um prazo de entrega exequível	Equipe de planejamento a contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	-----	3	Solicitar à Administração do TRT a aplicação de penalidades	Coordenador de Infraestrutura de TIC
--	-------	---	---	--------------------------------------

Risco 3	Risco:	Autonomia das baterias do nobreaks serem insuficientes para suportar o período sem energia		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Muito Baixa	4-Alto	4-Médio	Indisponibilidade dos sistemas e recursos de TIC e defeitos elétricos no equipamentos abrigados na sala-cofre
		ID	Ações de mitigação e de contingência	Responsável
	-----	1	Avaliar o histórico de faltas de energia e sua duração para especificar a autonomia das baterias	Equipe de planejamento a contratação
	-----	2	Assegurar, em conjunto com o Setor de Manutenção, o funcionamento dos geradores nas faltas prolongadas de energia	Coordenador de Infraestrutura de TIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		3	Solicitar à Administração do TRT a aplicação de penalidades	Coordenador de Infraestrutura de TIC
--	--	---	---	--------------------------------------

	Risco:	Problemas na prestação da garantia aos nobreaks		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
Risco 4	1-Muito Baixa	3-Médio	3-Baixo	Indisponibilidade dos sistemas e recursos de TIC, caso hajam defeitos simultâneos nos nobreaks
		ID	Ações de mitigação e de contingência	Responsável
	-----	1	Definir claramente os serviços em garantia, as peças inclusas e os prazos	Equipe de planejamento a contratação
	-----	2	Solicitar atendimento técnico durante o período de garantia e acompanhar o desempenho da contratada	Equipe de fiscalização do contrato
		3	Solicitar à Administração do TRT a aplicação de penalidades	Coordenador de Infraestrutura de TIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Risco 5	Risco:	Dificuldades no uso e operação dos nobreaks		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Muito Baixa	3-Médio	3-Baixo	Demora na resposta aos incidentes envolvendo os equipamentos tão complexos que pode desencadear uma parada na sala-cofre, afetando os todos os sistemas de TIC
		ID	Ações de mitigação e de contingência	Responsável
	-----	1	Especificar que, além do fornecimento dos nobreaks, haverá a prestação de garantia englobando também suporte telefônico para os esclarecimento de dúvidas técnicas	Equipe de planejamento a contratação
	-----	2	incluir, nas especificações técnicas, a transferência de conhecimento sobre a operação e funcionamento do nobreaks para os técnicos do TRT7	Equipe de planejamento a contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda, a efetividade da solução, a capacidade de recepção do objeto, bem como seu armazenamento, distribuição e instalação, os integrantes da equipe de planejamento da contratação, indicados abaixo, declaram a viabilidade desta contratação.

6. ASSINATURAS

CIÊNCIA			
Integrante Técnico de TI	Integrante Técnico da área de Engenharia	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/> Roberto Paulo Dias Alcântara Filho Mat.:30871380	<hr/> <i>Rafael Martins Gomes</i> <i>Nascimento</i> Mat.: 30871786	<hr/> Robson Teixeira da Silva Mat.:30871529	<hr/> Lenívia de Castro e Silva Mendes Mat.: 30871513
Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DE ACORDO

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Francisco Jonathan Rebouças Maia
Mat.: 30871392

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.